

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CARIACICA

CARIACICA (ES), 20 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO Nº 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-prefeita Municipal

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete – GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo e Recursos Humanos –
SEMGO

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Administração – SEMAD

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC

José Roberto Martins Aguiar
Educação – SEME

Cesar Roberto Colnaghi
Saúde – SEMUS

Alvarito Mendes Filho
Cultura e Turismo – SEMCULT

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Lúcia Helena Dornellas
Desenvolvimento Econômico e
Inovação – SEMDEI

Douglas Rafael Camargo
Comunicação - SEMCOM

Wellington Silva
Habitação – SEMHAB

Amarildo Araujo
Relações Políticas

Danyelle de Souza Lírio
Mulher e Direitos Humanos – SEMDH
- Interina

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Juliana de Lima Silva Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

Criado pela Lei Municipal nº 5.280, de 5 de novembro de 2014. Regulamentado pelo Decreto nº 25, de 9 de fevereiro de 2015.



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho
Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana
Moreira C. Pezzin
Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Artes e conteúdo jornalístico produzidos pela Secretaria de Comunicação
Endereço: Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, CEP: 29151-900
E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTALA NOVOS SEMÁFOROS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM CAMPO GRANDE



Com o objetivo de orientar motoristas que passam pela região de Campo Grande, a Secretaria Municipal de Defesa Social (Semdefes) instalou dois semáforos no novo acesso à pista lateral da avenida Mario Gurgel, além de instalar sinalização horizontal no fim da avenida Expedito Garcia. Os sinais já estão em funcionamento.

Além disso, foi revitalizada a rotatória próximo à Casa de Carnes, que agora possui tachões. O gerente de Trânsito da Semdefes, Jefferson de Amorim Pereira, explica que as intervenções sinalizam melhor o acesso à avenida Alice Coutinho.

"A intenção é evitar que os motoristas parem no local à espera para acessar a via lateral da avenida Mario Gurgel e a feira de Campo Grande. Com a instalação semafórica, o tempo fica padronizado, evitando acidentes e organizando melhor o fluxo de veículos", destacou.



USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO CENTRO POP PARTICIPAM DE OFICINA LITERÁRIA E HISTÓRIAS VÃO VIRAR LIVRO DIGITAL



Pessoas em situação de rua que são assistidas pelo Centro Pop de Cariacica estão participando de uma oficina, intitulada Expressão Liberta, em que são convidadas a relatar suas histórias, sonhos e vivências e escrever textos que serão transformados em livro digital, ilustrados pelos próprios participantes.

As atividades começaram nessa terça-feira (17) e vão até o dia 25 de janeiro. As oficinas são ministradas pela jornalista e escritora Elaine Dal Gobbo, a artista plástica Geanna Abreu e a produtora cultural, escritora e dramaturga Thalia Peçanha.

A iniciativa está sendo implementada por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Cariacica João Bananeira. O projeto foi proposto por Elaine, que por meio dessa mesma lei, junto com o escritor Emmanuel 7Linhas, já organizou o livro Sobre Jovens e Adultos, com textos produzidos por estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) São Jorge, em Rio Marinho, Cariacica, em oficinas de crônicas e poesias.

Durante as oficinas, os participantes fazem desenhos e escrevem textos do gênero carta, mas aqueles que preferirem outro gênero podem se dedicar a ele. Os textos serão publicados em um e-book, que será disponibilizado gratuitamente para download. O livro será ilustrado com os desenhos feitos durante as oficinas.

O lançamento ainda não tem data prevista, mas será na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), em Cruzeiro do Sul, Cariacica, com uma mesa sobre Literatura e Inclusão e realização do Sarau Pássaro de Fogo, da Academia Cariaciquense de Letras (ACL).

As participantes

Elaine é integrante da ACL e autora do livro de crônicas Trânsitos de Alma, publicado em 2021 por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura de Cariacica João Bananeira. Para estar com ela nessa nova empreitada, convidou profissionais com experiência e, também, sensibilidade em relação às causas sociais.

Thalia Peçanha é produtora cultural do Espaço Thelema, Centro de Vitória, onde atua em diversos eventos que mesclam cultura e crítica social. É autora da dramaturgia Carambolas, publicada no e-book Elas + Tramas Diversas.

Centro Pop

O Centro Pop de Cariacica fica em Santa Bárbara. O equipamento atende cerca de 40 pessoas por dia, de segunda a sexta, oferecendo refeições, atendimento psicológico, serviços odontológicos, local para banho, espaço para lavagem de roupas, entre outros serviços.

MÁGICO MARCELO LABARRÈRE VAI FAZER SHOWS DE GRAÇA EM CARIACICA NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JANEIRO



"A porta lateral do meu caminhão se abre, vira palco e aí levo diversão todos", disse o mágico Marcelo Labarrère, que fará shows de mágica em três locais de Cariacica nos dias 26, 27 e 28 de janeiro. O evento tem apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) e é realizado por meio de recursos da Lei Rouanet. As apresentações são gratuitas.

O espetáculo itinerante "A Magia Está no Ar" vai ser apresentado no Parque da Biquinha, em Jardim América, no dia 26; na praça de Vila Palestina no dia 27; e no dia 28 de janeiro, na Praça da Cultura, em Nova Rosa da Penha II.

Em seu Magic Truck, caminhão-palco itinerante, o artista, que é de Minas Gerais, vai levar muito entretenimento para crianças, jovens e adultos. A proposta de Marcelo é valorizar a arte do ilusionismo e divulgar temáticas relacionadas à educação, à cultura, à saúde e ao meio ambiente de uma forma diferente, totalmente lúdica.

A Magia Está no Ar

Espectáculo de mágica e ilusionismo com Marcelo Labarrère

- Dia 26 de janeiro – Parque da Biquinha, em Jardim América, às 19h30
- Dia 27 de janeiro – Praça da Avenida Jerusalém, em Vila Palestina, às 19h30
- Dia 28 de janeiro – Praça da Cultura, em Nova Rosa da Penha II, às 16 horas

Entrada gratuita

Informações do site:
www.cariacica.es.gov.br



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

**PORTARIAS*****PORTARIA/GP/N.º 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 160, §2º da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos à servidora estatutária Úrsula Cândida Rola – matrícula nº 101.213-2, ocupante do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

***República por ter sido publicada com incorreção.**

PORTARIA/SEME/Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 27502/2022. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº27502/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Zita Maria Trarbach Wolkers, estatutária, matrícula nº 95694;

II – Membro: Maísa Terra de Andrade Camargo, estatutária, matrícula nº 35270 ;

III – Membro: Luzia Célia Barbosa Lima, comissionada, matrícula nº 114598.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/SEME/N.º 119/2022 E INSTITUI NOVA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 34.134/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SEME/N.º 119, de 28 de dezembro de 2022, publicada em 02 de janeiro de 2023, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Instituir nova Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 34.134/2022, situado neste Município.

Art. 3º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 2º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Fernanda Appel Cantizano dos Santos, estatutária, matrícula nº117.538;

II – Membro: Arthur Teles Leppaus, estatutário, matrícula nº 35.270;

III – Membro: Natana Fim de Oliveira, comissionada, matrícula nº117.482.

Art. 4º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 18 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA/SEMCULT Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, O GRUPO DE TRABALHO DE CARNAVAL DE BLOCOS DE RUA - GTCR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos art. 5º e 6º do Decreto Municipal 122, de 25 de julho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura Turismo, o Grupo de Trabalho de Carnaval de Blocos de Rua – GTCR que terá como objetivo dialogar com os representantes dos blocos e com as pastas que possuem ligação direta na execução do carnaval de blocos de rua em Cariacica, em cumprimento aos arts. 5º e 6º do Decreto Municipal 122/2019.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho de Carnaval de Blocos de Rua – art. 5º Decreto 122/2019:

I - estabelecer permanente diálogo com os responsáveis pelos blocos e assemelhados, assim como moradores e comerciantes eventualmente envolvidos ou interessados;



II - realizar o adequado planejamento dos eventos carnavalescos, com base nas informações fornecidas através do cadastro voluntário, de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrerem, maximizando seu proveito comunitário;

III - sugerir parcerias com entidades e órgãos públicos, bem como com os diversos segmentos da iniciativa privada que contribuam para a viabilização dos eventos.

IV - implementar, junto à Superintendência de Comunicação, campanha de comunicação com o objetivo de divulgar amplamente a programação do Carnaval de Rua;

V - solicitar a viabilização de iluminação pública de acordo com a necessidade de cada local;

VI - instituir os desfiles de blocos de Carnaval de Rua no calendário de festas do município.

VII - solicitar a elaboração do Guia Completo do Carnaval de Rua da Cidade;

VIII - estabelecer as diretrizes gerais sobre a dimensão cultural da política para o Carnaval de Rua;

IX - viabilizar a articulação dos diversos segmentos culturais envolvidos com o tema;

X - O estímulo à participação dos blocos e assemelhados e a promoção da integração dos eventos existentes;

XI - divulgar informações sobre os serviços públicos prestados pela Prefeitura, a programação e os itinerários das atividades;

XII - propor os termos e condições para seleção de parceiros privados, julgar sua oportunidade e conveniência, bem como a proporcionalidade e adequação das contrapartidas apresentadas;

XIII - solicitar a gestão dos resíduos sólidos e a limpeza das vias públicas e praças;

XIV - informar sobre a necessidade de atendimento de ambulâncias e da integração ao plano de atendimento da rede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

XV - solicitar a ativação, em caráter extraordinário, da rede de Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e hospitais do município;

XVI - sugerir a realização de campanhas específicas de conscientização e prevenção em questões relacionadas à saúde, com ênfase para DST/AIDS e uso de substâncias psicoativas;

XVII - solicitar à pasta municipal afim o planejamento e a execução das operações especiais de segurança e transporte público relacionadas aos itinerários e áreas de concentração dos eventos, de maneira alinhada às ações das forças policiais e das demais instituições do Estado;

XVIII - solicitar a sinalização temporária das vias públicas e a comunicação aos motoristas e moradores;

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata o caput do art. 1º desta Portaria será composto por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme art. 6º Decreto 122/2019.

I - presidente: Alfredo Evangelista dos Santos Filho - matrícula nº 112676

II - membro: Carlos Alberto de Assunção - matrícula nº 85294

III - membro: Martha Conceição Viola Cola - matrícula nº 120.860

Art. 4º As ações realizadas por este Grupo de Trabalho dar-se-ão enquanto persistirem os trabalhos no corrente ano, contados a partir da publicação desta portaria, não se configurando como comissão permanente.

Art. 5º Os integrantes desta Comissão não receberão sob nenhuma hipótese e título qualquer tipo de remuneração e/ou gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de janeiro de 2023

ALVARITO MENDES FILHO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022

Proc. Nº 28.915/2022

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas para atender a frota de máquinas pesadas e veículos pesados.

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade pregão, tipo eletrônico.

Início do acolhimento das Propostas dia: 23/01/2023 a partir das 16:00h.

Abertura das propostas e início da sessão de disputa dia: 02/02/2023 às 13:00h.

Edital completo disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail:

pregao2@cariacica.es.gov.br

IDTC/ES: **2022.017E0600014.01.0005**

Cariacica-ES, 19/01/2023.

Vania Aparecida Ganho

Pregoeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 34.063/2022, oriundo do Credenciamento nº 003/2018 realizado no processo administrativo nº 28.556/2018, reconheço e ratifico integralmente a inexigibilidade de licitação com base no artigo 25, caput, da referida lei, relativa à contratação do leiloeiro GABRIEL FARDIN PEREIRA, CPF: 057.573.187-75, primeiro colocado na ordem de classificação, para prestação de serviços de avaliação e alienação de bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal Cariacica. Cariacica/ES, 19 de janeiro de 2023.

Jorge Eduardo de Araújo Saadi

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

DIVERSOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ID. TCE-ES: 2022.017E0600004.02.0006

Processo nº 25.201/2022

Pregão Nº 133/2022

Vigência: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir da data da publicação.

ARP 006/2023

Compromitente: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA

Objeto: provável contratação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas.

Valor nacional estimado: R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais).

Valor internacional estimado: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Data de assinatura: 19/01/2023

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação

ARP 005/2023

Compromitente: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA

Objeto: provável contratação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas.

Valor nacional estimado: R\$ 3.060.000,00 (três milhões e sessenta mil reais).

Valor internacional estimado: 3.150.000,00 (três milhões e cento e cinquenta mil reais).

Data de assinatura: 19/01/2023

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

TCE/ES: 2022.017E0600013.09.0011.

Processo nº 32.977/2022

Contratante: PMC

Contratada: VITÓRIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES EIRELI

Objeto: prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículo tipo utilitário PICK-UP 4X4, sem motorista, para atender às necessidades urgentes da Prefeitura Municipal de Cariacica, em especial à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Valor: R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

02.12.01.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.39.00 – 1.0001.0000.0000

Data de Assinatura: 06/01/2023

Claudio Victor
Secretário Municipal de Defesa Social

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

Processo nº. 26.383/2022

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a Tomada Preços nº 16/2022, referente a **Contratação de empresa especializada para conclusão das Obras de Drenagem e Pavimentação na Rua Júlio Barbosa, Rua Vitória (Complemento), Rua Tupiniquins (Complemento), Rua Vitória/Tupiniquins, Rua Santa Rita no bairro Flexal, no Município de Cariacica/ES**, que teve como vencedora a empresa EXATA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$187.600,11 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos reais e onze centavos).

IDTCE-ES: 2022.017E0600005.01.0021

Cariacica/ES, 19/01/2023

Weverton Santos Moraes
Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 111/2020

Processo nº. 10.234/2020

Contratação de empresa para operacionalização de 06 (seis) cemitérios públicos para executar serviços de sepultamento (abertura e fechamento de sepulturas), inumação e exumação de cadáveres, bem como a manutenção e conservação (capina, roçada, varrição, limpeza e pintura) dos mesmos no município de Cariacica/ES.

Objeto: Fica rescindido, unilateralmente, em todos seus termos o Contrato nº. 111/2020, a partir de 01 de janeiro de 2023, com base no inciso I do art. 79 e com fundamento no art. 78, XII ambos da Lei nº 8.666/93.

Cariacica-ES, 19/01/2023

Marcos Paulo Aranda
Secretário Municipal de Serviços

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO /SEMFI/JIF.**

Retificação do comunicado/SEMFI/JIFI, publicado no Diário Oficial em 12 de janeiro de 2023, página 15, onde se ler deferidos, leia -se indeferidos, os processos abaixo descritos:

PROCESSOS INDEFERIDOS	
01	14389/2022
02	13788/2022
03	13770/2022
04	13732/2022
05	13899/2022
06	13870/2022
07	13905/2022
08	10973/2022
09	12797/2022
10	14084/2022
11	13959/2022
12	13021/2022
13	13961/2022
14	13698/2022
15	13179/2022

José Ademar Lovato
Presidente da Junta de Impugnação Fiscal em exercício

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00013/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0005/2021 COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO,
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

1. Solicitamos entrega da documentação comprobatória para o endereço Avenida Kleber Andrade, 05 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES, a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 0005/2021, que compreende a comprovação dos pré-requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.

2. Os candidatos convocados deverão entregar documentação abaixo relacionada, de acordo com item 5.3 do Edital, no dia **23 de janeiro de 2023, de 9h às 12h**:

a) Ficha de Inscrição original;

b) Cópia simples do documento de identidade com foto; Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.

c) Cópia simples do diploma ou histórico escolar (frente e verso), que comprove a escolaridade mínima exigida.

d) Cópia simples de comprovante de inscrição no Conselho de Classe (com data de validade e/ou com certidão de regularidade).

e) Os candidatos inscritos como PCD deverão anexar o laudo médico original emitido conforme os termos do edital de abertura.

3. Além da documentação listada no item 2, o candidato deve entregar documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato da inscrição.

4. O não cumprimento das exigências estabelecidas no item 2, bem como dos prazos estipulados, acarretará na eliminação do candidato.

5. A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos nos item 3 deste Edital e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação enviada incorrerão na reclassificação automática do candidato por uma única vez no Processo Seletivo.

6. A não apresentação do Laudo Médico ou a apresentação fora dos padrões exigidos pelo edital de abertura acarretarão na **eliminação** do candidato.

7. A não entrega da documentação no dia e horário estabelecido, implicará na imediata Eliminação do Candidato do Processo Seletivo.

Cargo	Classificação	Hora	Data	Endereço
AMNS I - FARMÁCIA	35 a 36	9h às 12h	23/01/2023	Avenida Kleber Andrade, nº 5 Bairro Rio Branco – Cariacica/ES
AMNS I – SERVIÇO SOCIAL	30 a 31	9h às 12h	23/01/2023	Avenida Kleber Andrade, nº 5 Bairro Rio Branco – Cariacica/ES



AMNS I – PSICOLOGO	22 a 23	9h às 12h	23/01/2023	Avenida Kleber Andrade, nº 5 Bairro Rio Branco – Cariacica/ES
-------------------------------	---------	-----------	------------	---

Cargo	Classificação	Hora	Data	Endereço
AMNS I – FARMÁCIA (PCD)	37	9h às 12h	23/01/2023	Avenida Kleber Andrade, nº 5 Bairro Rio Branco – Cariacica/ES
AMNS I – SERVIÇO SOCIAL (PCD)	105	9h às 12h	23/01/2023	Avenida Kleber Andrade, nº 5 Bairro Rio Branco – Cariacica/ES
AMNS I – PSICOLOGO (PCD)	138	9h às 12h	23/01/2023	Avenida Kleber Andrade, nº 5 Bairro Rio Branco – Cariacica/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AMNS I - FARMÁCIA		
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
35	20211633696163	JULIANA SANTOS DE LACERDA
36	20211633441625	CAMILA PEDRO PLASTER
37	20211633552319	GERALDO BARBOSA BELEM (PCD)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AMNS I - SERVIÇO SOCIAL		
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
105	20211633040084	BRUNA DA SILVA SANTOS AMORIM (PCD)
30	20211633061400	GISELENE DE ALMEIDA
31	20211633611464	DEBORAH SÁ DA SILVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AMNS I - PSICOLOGIA		
ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
138	20211632915684	CINTIA PRUDENCIO MACIEL (PCD)
22	20211633368816	EDEN SOARES FERREIRA
23	20211632942832	GABRIELA GATTO DE FARIAS

Cariacica, 17 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÉSAR ROBERTO COLNAGO
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0003/2023
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2022**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, fica convocado o candidato relacionado abaixo, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 0002/2022, para assumir cargo em regime de contrato temporário.

2. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde (Centro Administrativo - antigo prédio da Vitomaq), situada a Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica - ES, no **dia 06 de FEVEREIRO de 2023**, das **09h00 às 15h00** para entrega da seguinte documentação:

- . 1 Foto 3x4;
- . cópia simples da carteira de identidade;
- . cópia simples do CPF;
- . cópia simples do PIS/PASEP;
- . cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- . cópia simples do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- . cópia simples da certidão de casamento ou nascimento;
- . cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF do (s) filho (s) até 14 anos;
- . cópia simples do cartão de vacina para filho(s) menor de 07 anos ou cópia simples da declaração escolar do(s) filho(s) maior de 07 anos;
- . cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- . cópia do título de especialista exigido para o cargo;



- . cópia simples do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
 - . cópia simples do comprovante de residência atual;
 - . cópia simples da certidão negativa cível e criminal expedida pela Comarca onde reside;
 - . cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e cópia simples do comprovante de regularidade com o Conselho de Classe para os cargos em que for requisito do cargo.
 - . Cópia simples do Comprovante de Conta Corrente no BANESTES (se possuir). Caso não possua, será encaminhado para abertura.
 - . ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por empresa especializada em Medicina do Trabalho.
 - . Apresentar cópia a última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Isentos da Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza deverão apresentar a Declaração de Isentos constante do Anexo Único, parte integrante do Decreto nº 014/2022.
 - . Declaração de CNES do candidato (Portal do CNES <http://cnes.datasus.gov.br/>).
- Os candidatos que possuem vínculo empregatício com órgãos públicos da esfera municipal, estadual ou federal deverão apresentar declaração em papel timbrado, emitida pelo setor de recursos humanos do órgão onde atua, contendo: data de início, regime de contratação, horário de trabalho, escala de trabalho (plantonistas) e cargo ocupado.
3. Na hipótese de não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação, ou a não apresentação da documentação prevista no item 2 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato será automaticamente **ELIMINADO** do Processo Seletivo.
4. O candidato que firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será rescindido automaticamente.
5. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e carga horária implicará em eliminação do Processo Seletivo.
6. Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de nova unidade de lotação e/ou alteração de carga horária.
7. A convocação para contratação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.
8. Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo e comprovação da aptidão física e mental.
9. A formalização do contrato se dará apenas com a documentação completa e laudo de aptidão médica (ASO – Atestado de Saúde Ocupacional), emitido em papel timbrado por empresa especializada em Medicina do Trabalho.
10. Os candidatos poderão comparecer em até 07 dias úteis, após a entrega da documentação exigida e listada no item 2, na Secretaria Municipal de Saúde, das 09h:00 às 15h:00 (segunda a quinta-feira) para entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (listado no item 2).
11. O não cumprimento do estabelecido neste Edital acarretará na **eliminação** do candidato.
12. Caso não haja apresentação e/ou apresentação inadequada dos documentos no edital o candidato será automaticamente **ELIMINADO**.
13. Todos os critérios de classificação, reclassificação e eliminação serão definidos conforme edital de abertura.
14. As convocações ocorrerão para atendimento de lotação de acordo com a necessidade da Administração.
15. A inaptidão das afirmativas ou irregularidades na documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
16. A banca examinadora não prestará quaisquer informações referentes ao processo seletivo. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br (Diário Oficial).
17. Início imediato.
18. Ninguém poderá alegar desconhecimento do Presente Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 0002/2022 – MEDICO I DT

Cargo/Área de Atuação	Classificação	Hora	Data	Endereço
MÉDICO I – DT GINECOLOGIA	1º	09h00 às 15h00	06/02/2023	Avenida Kleber Andrade, nº 5 Bairro Rio Branco –Cariacica/ES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 0002/2022 MEDICO I DT

MÉDICO I DT- GINECOLOGIA

ORD	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1	20221667829058	PAULO AUGUSTO CATHARINO FILHO

Cariacica, 19 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CÉSAR ROBERTO COLNAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CANDIDATOS



**ELIMINADOS POR PERDA DE PRAZO E/OU
NÃO COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.351/2022, fazem saber que:

Ficam os candidatos relacionados abaixo, ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado nº 0002/2022 – Médico I - DT.

. O candidato deverá ser eliminado por não comprovação de documentação, nos padrões exigidos pelo Edital, bem como a entrega fora do prazo estabelecido ou não comparecimento na data e horário marcado no edital de convocação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0002/2022 COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL.				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AREA DE ATUAÇÃO	PCD	MOTIVO
20221667950775	MARINEIA DO SACRAMENTO MORAES MIOSSI	PEDIATRIA	NÃO	Não compareceu
20221668075800	NAGILA SOUZA LOPES SCHUH	PEDIATRIA	NÃO	Não compareceu
20221667925979	PRISCILA PIGNATON BAPTISTA	PEDIATRIA	NÃO	Não compareceu
20221667994833	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA	PEDIATRIA	NÃO	Não compareceu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2023 FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AREA DE ATUAÇÃO	PCD	MOTIVO
20221668025371	ANDRESSA KELLY ALVES FRANCO MACHADO	CLÍNICA GERAL	NÃO	Não compareceu
20221668009075	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO	CLÍNICA GERAL	NÃO	Não compareceu

Cariacica, 12 de janeiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CÉSAR ROBERTO COLNAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

